

一、委任孫家雄代表澳門特別行政區擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事會副主席及理事長，具執行職能，由二零二零年十二月二十七日起，至二零二二年三月三十一日止。

二、獲委任人的報酬根據該中心章程的規定訂定。

三、廢止第58/2020號經濟財政司司長批示。

二零二零年十二月二十三日

經濟財政司司長 李偉農

第 90/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第181/2019號行政命令第一款、經第228/2020號行政長官批示公佈的《澳門消費爭議調解及仲裁中心規章》第六條第三款及第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心理事會的成員，任期兩年：

- (一) 石立忻；
- (二) 黃淑禧；
- (三) 鄧志強；
- (四) 魏丹；
- (五) 李居仁；
- (六) 關勳杰。

二、委任下列人士為澳門消費爭議調解及仲裁中心執行委員會的成員，任期兩年：

- (一) 李詠琪；
- (二) 歐永棠；
- (三) 區天興。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十二月二十八日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年十二月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

1. É nomeado Shuen Ka Hung, para exercer, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, os cargos de vice-presidente e director-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, com funções executivas, a partir de 27 de Dezembro de 2020 até 31 de Março de 2022.

2. A remuneração do nomeado é a que for fixada, nos termos estatutários, pelo Centro.

3. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2020.

23 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 90/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019 e do n.º 3 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, publicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 228/2020, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros do Conselho Directivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Paulino do Lago Comandante;
- 2) Vong Sok Hei Rosita;
- 3) Tang Chi Keong;
- 4) Wei Dan;
- 5) Lee Koi Ian;
- 6) Kuan Fan Kit.

2. São nomeados membros do Conselho Executivo do Centro de Mediação e de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Macau, pelo período de dois anos, os seguintes indivíduos:

- 1) Lei Weng Kei;
- 2) Ao Weng Tong;
- 3) Au Thien Yn.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Dezembro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Dezembro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.